



DELIBERAÇÃO 56/CMAS - 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 08/12/2022, Ata 243ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2023.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso	Fevereiro - 15	Março - 29	Abril - 26
* Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário.			
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Mai - 31	Junho - 28	Julho - 26	Agosto - 30
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 27	Outubro - 25	Novembro - 29	Dezembro - 13

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas quartas - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS